

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5503, de 17 de abril de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:** 

Art. 1º - Nomeia a servidora Giselda Schiavo, do cargo em Comissão de Gerente de Apoio Logistico e Patrimônio C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data; 17/04/2024 13:37:58

## **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 17/04/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM. 12024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo